

## **INDICAÇÃO Nº 548/20**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que promova estudos junto a direção da UNIFAI visando retomar o atendimento da Lei nº 3.443, de 10 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo no valor correspondente a 70% da mensalidade e matrícula do curso superior em que estiver inscrito o atleta.

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de novembro de 2020.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador